



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782 DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao
senhor Roberval Alexandre Barbosa.

Autor: Vereador Germano Silva de Oliveira – MANINHO DE CABUÇU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Roberval Alexandre Barbosa, Graduado em Gestão Pública, Tecnólogo em Edificações e Graduado em Direito, por relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu – RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 12.05.2022 – HORA H